



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL

Em 11 de setembro de 2018, pelas 15 horas e 20 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 3 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Distribuição de iniciativas europeias;**
3. **Designação de relator (a) para o parecer solicitado, pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, sobre a Proposta de Lei n.º 132/XIII/3.ª (GOV) - Autoriza o Governo a aprovar o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943;**
4. **Apreciação e votação do Parecer sobre o Projeto de Lei n.º 959/XIII/3.ª (PCP) - Estabelece impedimentos na decisão sobre processos de institucionalização de crianças e jovens em risco;**  
**Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD)**
5. **Apreciação e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas europeias:**

**COM (2018) 471 - "Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo e a Migração;**  
**Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD)**

**COM (2018) 472 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna;**  
**Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD)**

6. **Discussão, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República, dos seguintes Projetos de Resolução:**
  - **Projeto de Resolução n.º 1705/XIII/3.ª (PS) - Recomenda a agilização dos procedimentos de legalização de imigrantes e a promoção do enquadramento excecional, por razões humanitárias, de imigrantes que demonstrem a inserção no mercado de trabalho por período superior a um ano;**
  - **Projeto de Resolução n.º 1750/XIII/3.ª (PS) - Recomenda ao Governo a elaboração de Relatório Anual sobre a Política de Asilo em Portugal;**
  - **Projeto de Resolução n.º 1751 XIII 3.ª (PAN) - Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais;**
7. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 517/XIII/3.ª - "Adoção de medidas com vista a garantir o direito de liberdade sindical" (nota de admissibilidade convolada);**
8. **Apreciação e votação do relatório de atividades da 3.ª sessão legislativa da XIII Legislatura;**
9. **Apresentação de propostas para o plano de atividades da 4.ª sessão legislativa;**
10. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL**

**PROPOSTA DE LEI**

<i>N.º AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>DEPUTADO RELATOR</i>
PPL 145/XIII/3.ª (GOV)	<a href="#">Altera a Lei da Organização do Sistema Judiciário</a>	Deputada Andreia Neto (PSD) (Consultas a promover: CSM, CSMP, OA/ OSAE /ANMP)

**PROJETOS DE LEI**

<i>N.º AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>DEPUTADO RELATOR</i>
PJL 975/XIII/3.ª (PS)	<a href="#">Promove a criação de um Observatório para a monitorização da aplicação da Convenção dos Direitos da Criança no âmbito da Comissão Nacional de Proteção de Crianças e Jovens</a>	Deputada Andreia Neto (PSD) (Consultas a promover: CSM / CSMP / OA/ CNPDPJ)
PJL 976/XIII/3.ª (BE)	<a href="#">Altera o Código Penal, reforçando o combate à violência doméstica, sexual e sobre menores (46.ª alteração ao Código Penal)</a>	Deputada Elza Pais (PS) (consultas a promover: CSM / CSMP / OA)
PJL 977/XIII/3.ª (BE)	<a href="#">Altera o Código de Processo Penal, alargando as possibilidades de aplicação de prisão preventiva e limitando a aplicação da figura da suspensão provisória de processo (31.ª alteração ao Código de Processo Penal)</a>	Deputada Sandra Pereira (PSD) (consultas a promover: CSM /CSMP /AO)
PJL 978/XIII/3.ª (BE)	<a href="#">Cria os Juízos de Violência Doméstica</a>	Deputado Fernando Anastácio (PS) (consultas a promover: CSM / CSMP /AO)

Seguidamente, foi distribuída a seguinte iniciativa europeia:

<i>Título do documento</i>	<i>Deputado relator</i>	<i>Prazo</i>
<a href="#">COM (2018) 280</a> <a href="#">Proposta de DECISÃO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa à mobilização do Instrumento de Flexibilidade para financiar medidas orçamentais imediatas a fim de fazer face aos atuais desafios da migração, da afluência de refugiados e das ameaças à segurança, bem como à extensão do Programa de Apoio às Reformas Estruturais</a>	Deputado José Manuel Pureza (BE)	NA

No terceiro ponto da ordem do dia, foi nomeada relatora a Senhora Deputada Emília Cerqueira (PSD) para o parecer solicitado pela Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, sobre a [Proposta de Lei n.º 132/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Autoriza o Governo a



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL

aprovar o novo Código da Propriedade Industrial, transpondo as Diretivas (UE) 2015/2436 e (UE) 2016/943.

No ponto seguinte, procedeu-se à apreciação do parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 959/XIII/3.ª \(PCP\)](#) – Estabelece impedimentos na decisão sobre processos de institucionalização de crianças e jovens em risco, que foi apresentado pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), e, no final, submetido a votação - nas suas partes I e III -, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No quinto ponto, foram apreciados os relatórios sobre a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para o Asilo e a Migração ([COM \(2018\) 471](#)) e a Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que cria o Fundo para a Segurança Interna ([COM \(2018\) 472](#)), que foram apresentados pela respetiva relatora, a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), e, no final, submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade, na ausência do PEV.

Relativamente ao sexto ponto, o Grupo Parlamentar do PSD, através da Senhora Deputada Andreia Neto, solicitou o adiamento da discussão dos Projetos de Resolução apresentados pelo Grupo Parlamentar do PS - o [Projeto de Resolução n.º 1705/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Recomenda a agilização dos procedimentos de legalização de imigrantes e a promoção do enquadramento excecional, por razões humanitárias, de imigrantes que demonstrem a inserção no mercado de trabalho por período superior a um ano; e o [Projeto de Resolução n.º 1750/XIII/3.ª \(PS\)](#) - Recomenda ao Governo a elaboração de Relatório Anual sobre a Política de Asilo em Portugal -, pelo que se passou à discussão do [Projeto de Resolução n.º 1751 XIII 3.ª \(PAN\)](#) - Recomenda ao Governo que promova a melhoria das condições de saúde mental, em ambiente laboral, nas Forças e Serviços de Segurança, criando um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais, que deu entrada na Assembleia da República em 3 de julho de 2018, tendo baixado à Comissão no dia seguinte, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Intervieram na discussão as Senhoras e os Senhores Deputados André Silva (PAN), José Silvano (PSD), Susana Amador (PS), Sandra Cunha (BE), Vânia Dias da Silva



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL

(CDS-PP) e António Filipe (PCP), que debateram o conteúdo do Projeto de Resolução nos seguintes termos:

O Senhor Deputado André Silva (PAN) fez a apresentação da iniciativa, explicitando que, dado o aumento da prevalência das perturbações mentais e das perturbações psicológicas, bem como os custos a elas associados, designadamente através da utilização de recursos de saúde e do consumo de medicamentos - em Portugal, o consumo de antidepressivos é superior à média europeia: 15% contra uma média de 7% -, o pretendido pelo Projeto era o reforço da intervenção psicológica junto dos profissionais das forças e serviços de segurança, cuja atividade envolvia situações potencialmente traumáticas, risco de morte e níveis altos de *stress* e ansiedade, através do aumento do número de psicólogos para fazer o acompanhamento psicológico (acompanhamento que deveria ser feito logo na fase de formação inicial) e da criação de um programa de promoção da resiliência psicológica dos operacionais das forças de segurança. Concluiu dizendo que, com a adoção dessas medidas, estar-se-ia a dotar os profissionais de ferramentas que lhes permitiriam aprender a lidar com situações de *stress*, por um lado, diminuindo os riscos psicossociais e consequências ao nível da saúde ocupacional, como as baixas por doença profissional, absentismo e suicídio e, por outro lado, aumentando a produtividade no cumprimento da missão, melhorando as condições de trabalho.

O Senhor Deputado José Silvano (PSD) começou por referir que o problema identificado no Projeto de Resolução apresentado era pertinente e significativo, mas questionou se a atual legislação já não ajudaria a resolvê-lo. Assinalou, designadamente, que existe um protocolo com o Ministério da Saúde em matéria de apoio psicológico continuado, e que tanto a legislação específica aplicável aos guardas prisionais como o Estatuto da GNR já preveem essa situação. Nesse sentido, e uma vez que considerava que a legislação em vigor era adequada e que a falha se situava no plano da sua aplicação e fiscalização, informou que o Grupo Parlamentar do PSD iria votar contra a iniciativa do PAN.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) saudou o Senhor Deputado André Silva pela apresentação do Projeto de Resolução e disse que essas também eram preocupações



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL

do Grupo Parlamentar do PS. Acrescentou, contudo, que a questão não tinha a ver com o ordenamento jurídico vigente, que considerou ser adequado e ir ao encontro das boas práticas europeias, mas, sim, com a necessidade de o tornar mais eficaz. Deu ainda exemplos do trabalho que estava a ser feito no terreno, em conjunto, pelos Ministérios da Administração Interna e da Saúde, referindo, entre outros, o novo Plano de Prevenção do Suicídio, a criação de uma linha de atendimento permanente (SOS), a restrição do uso de arma por parte de elementos das forças e serviços de segurança com vulnerabilidade acrescida. E concluiu dizendo que o Grupo Parlamentar do PS não era contra o teor nem o diagnóstico feito no Projeto de Resolução do PAN

A Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) saudou igualmente o PAN pela apresentação da iniciativa em discussão e referiu que as recomendações feitas faziam sentido. Alertou, no entanto, para uma situação que lhe fora relatada por vários profissionais de forças e serviços de segurança: a existência de serviços de acompanhamento psicológico no interior dos comandos territoriais em que trabalhavam, situação que inibia alguns elementos de recorrerem a esses serviços. Adiantou, por isso, ser necessário pensar noutra tipo de solução como forma de garantir a confidencialidade não só do teor da consulta como da própria ida à consulta. Terminou dizendo concordar com o reforço de acompanhamento psicológico proposto pelo PAN.

A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) salientou que a questão suscitada pelo PAN continuava atual e pertinente e que o problema ainda não fora sanado, uma vez que algumas das medidas previstas na lei não passavam disso mesmo, de «letra de lei», pelo que considerou ser necessário implementá-las no terreno, razão pela qual o Grupo Parlamentar do CDS-PP não votaria contra o Projeto de Resolução.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou o Projeto de resolução apresentado muito pertinente por estarem em causa profissionais sujeitos a situações que justificam especiais medidas de acompanhamento psicológico como forma de melhorar as condições de saúde no trabalho. Recordou que o Grupo Parlamentar do PCP já apresentara um projeto de lei sobre essa matéria, que foi rejeitado, e que, a esse propósito, foi realizado um conjunto de audições sobre o tema «suicídios nas forças e serviços de segurança», com a participação de inúmeras entidades e associações



## COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

### ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL

profissionais. Por último, disse que o Estado não estava a tomar as medidas necessárias numa área em que estavam em causa vidas humanas, mas que esperava que as posições dos diferentes grupos parlamentares evoluíssem. Declarou ainda que o Projeto do PAN contava com a concordância do Grupo Parlamentar do PCP.

No final do debate, o Senhor Deputado André Silva (PAN) agradeceu a análise feita pelos intervenientes na discussão sobre o Projeto de Resolução apresentado, constatou que havia consenso sobre o conteúdo e a pertinência da iniciativa, mas lamentou que os Grupos Parlamentares do PSD e do PS tenham manifestado a intenção de votar contra, sem ter utilizado argumentos válidos na discussão. Com efeito – acrescentou – afirmaram que já existia legislação adequada, mas os agentes das forças e serviços de segurança continuavam a suicidar-se (a taxa de suicídios era o dobro da da restante população) e o consumo de antidepressivos aumentara.

A Senhora Deputada Susana Amador (PS) retorquiu dizendo que o PAN se tinha precipitado, porque o Grupo Parlamentar do PS não disse que ia votar contra: ainda iria ponderar a mais-valia que a aprovação desse projeto traria. Já o Senhor Deputado José Silvano (PSD) declarou que o que se deveria fazer era cumprir a legislação, em vez de aprovar projetos de resolução que não serviam para nada, declaração que deixou o Senhor Deputado André Silva (PAN) surpreendido, conforme afirmou.

No sétimo ponto, apreciado o relatório final da [Petição n.º 517/XIII/3.ª](#) - Adoção de medidas com vista a garantir o direito de liberdade sindical (nota de admissibilidade convalidada), foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte, o Senhor Presidente submeteu à apreciação dos grupos parlamentares presentes o relatório de atividades da 3.ª sessão legislativa, que após a intervenção da Senhora Deputada Elza Pais (PS), na qualidade de Presidente da Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, em que salientou as atividades levadas a cabo por essa Subcomissão, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL**

No nono ponto da ordem de trabalhos, relativo ao plano de atividades da 4.ª sessão legislativa, o Senhor Presidente informou que eventuais propostas para o plano de atividades deveriam ser entregues aos serviços de apoio à Comissão, durante essa semana.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 11 de setembro de 2018

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**(Bacelar de Vasconcelos)**



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E  
GARANTIAS**

**ATA NÚMERO 70/XIII/ 3.ª SL**

**Folha de Presenças**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto  
António Filipe  
António Gameiro  
Bacelar de Vasconcelos  
Carlos Abreu Amorim  
Elza Pais  
Emília Cerqueira  
Fernando Anastácio  
Fernando Rocha Andrade  
Filipe Neto Brandão  
José Manuel Pureza  
José Silvano  
Sandra Cunha  
Sandra Pereira  
Sara Madruga da Costa  
Telmo Correia  
Teresa Morais  
Vânia Dias da Silva  
Catarina Marcelino  
Fernando Negrão  
Jorge Lação

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Peixoto  
José Luís Ferreira  
Luís Marques Guedes  
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Alves Moreira